

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 5/2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS COLORADO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nnº 05/2023/COL - CGAB/IFRO, de 09 de fevereiro de 2023, como segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

ÁREA: MATEMÁTICA		
Inscrição	Nome Completo	Situação da Inscrição
004	CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	Não homologada, conforme item 4.4.1 inciso "B", "C" e " D" do Edital (Falta de documentação).
002	DIEGO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	Não homologada, conforme item 4.4.1 inciso "C" e " D" do Edital (Falta de documentação).
013	ELIZANGELA RODRIGUES PINTO	Homologada
022	ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS	Homologada
009	JOÉMERSON DE OLIVEIRA MAIA	Homologada
015	JOÉVERTON DE OLIVEIRA MAIA	Homologada
014	JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA	Homologada
007	JOSIANE RIBEIRO MUDERNO	Homologada
001	LENON MAYCON PIRES DE CARVALHO	Homologada
003	MANUEL VINICIUS RIBEIRO LOPES LIMA	Homologada
019	NATANAEL CAMILO DA COSTA	Homologada
020	THAIS GUINAMI PEREIRA ALVES	Homologada

ÁREA: QUÍMICA		
Inscrição	Nome Completo	Situação da Inscrição
010	BRUNA FERNANDES ANDRADE	Homologada
017	CAMILO SOARES DOS SANTOS NETO	Homologada
012	CLEIDIMAR JOÃO CASSOL	Homologada
006	DHAM KHLISMAN VELOZO DA SILVA	Homologada
021	IZOLDA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Homologada
008	JHONILSON PEREIRA GONÇALVES	Homologada
005	JANAINA FERREIRA DA SILVA	Homologada
018	JUSSARA SOARES DA SILVA	Homologada
011	LEÓNIDAS SANTOS BABILON	Homologada
016	STEFHANIE JEDOUZ STEIN	Homologada

2. DOS RECURSOS

2.1. Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados conforme critérios constantes no item 13 e Cronograma (Anexo VIII) do Edital 05/2023.

2.2. Os recursos contra a homologação das inscrições serão julgados e a divulgação da relação final dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada conforme critérios e prazos previstos no Edital 05/2023 e Alteração.

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

3.1. Os candidatos homologados após julgamento de recursos deverão enviar o plano de aula para a Prova de Desempenho Didático conforme estabelecido no item 9.9 e cronograma (Anexo VII) do Edital 05/2023 e Alteração.

3.1.1. O candidato que não enviar o plano de aula no prazo estabelecido será automaticamente **DESCLASSIFICADO**, conforme previsto no item 9.9.1 do Edital 05/2023 e Alteração.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 27/02/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1860790** e o código CRC **DA878DE7**.